Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
PUBLICADO EM PLACAR
EM 09 / 06 / 2004

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 014/2004 DE 09 DE JUNHO DE 2004.

Prefeitura Municipal de P. Afonso - TO
PROTOCOLO
EM 08 / 07 / 2004
Mª Alice das Santos
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,:

Art. 1° - FICA o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar pessoal em caráter temporário de excepcional interesse público municipal com data retroativa a 01/01/2004 a 31/12/04, para preenchimento de vaga já existente nos serviços essenciais para Gabinete, Unidade de Saúde e Hospital Municipal nos termos do artigo 37 inciso IX da Constituição Federal: da Lei 8.745 de dezembro de 1993 e Lei 019 de 03 de julho de 1974 que rege o trabalho temporário: Art. 85 III alínea "a" e art. 140 Parágrafo Único da CM, alterando a Lei 018/95.

Art. 2º - A Contratação de que trata o artigo 1º ocorrerá nas seguintes proporções e quantitativos:

GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM	CARGO	VAGAS	R$
01	Secretária Administrativa	01	245,00
02	Assistente Administrativo	01	250,00
03	Artífice Especializado (auxiliar Posto de Saúde)	01	240,00

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIAR

ORDEM	CARGO	VAGAS	R$
01	Auxiliar de Enfermagem	01	245,00
02	Técnica de Enfermagem	02	250,00
03	Auxiliar Administrativo (Farmácia e Recepção)	02	245,00
04	Auxiliar de Fisioterapia	01	240,00
05	Assistente Administrativo	02	250,00
06	Vigias	02	240,00

ENDEMIAS

ORDEM	CARGOS	VAGAS	R$
01	Agente Municipal de Endemias	08	240,00

PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

ORDEM	CARGOS	VAGAS	R$
01	Agentes Comunitários de Saúde	23	240,00

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – P.S.F

ORDEM	CARGOS	VAGAS	R$
01	Auxiliar de Enfermagem/Técnica de Enfermagem	04	270,00
02	Enfermeiras	04	1.809,75
03	Médicos	04	2.500,00

FISIOTERAPEUTA

ORDEM	CARGOS	VAGAS	R$
01	Fisioterapeuta – Nível Superior	01	2.000,00

ABRIGO ASILAR

ORDEM	CARGOS	VAGAS	R$
01	A. S. G.	01	240,00

DUAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL

ORDEM	CARGOS	VAGAS	R$
01	Cirurgiões Dentistas	02	1.083,00
02	Auxiliar de Odontologia	02	240,00

Câmara Municipal de P. Afonso - TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 08/07/2004
ASSINATURA

HOSPITAL MUNICIPAL

ORDEM	CARGOS	VAGAS	R$
01	Diretor Administrativo	01	377,50
02	Diretor Clínico	01	377,50
03	Médicos (p/ plantão)	07	500,00
04	Enfermeiro	01	1.809,75
05	Fonoaudióloga	01	1809,75
06	Assistente Social	01	1.809,75
07	Nutricionista	01	1.809,75
08	Psicóloga	01	1.809,75
09	Assistente de Enfermagem	01	250,00
10	Ecônomo	01	250,00
11	Artífice Especializado	01	240,00
12	Técnico em Radiologia	01	330,00
13	Auxiliar de Enfermagem	09	245,00
14	Técnico de Enfermagem	08	250,00
15	Assistente Administrativo	02	250,00
16	Auxiliar Administrativo	02	245,00
17	Recepcionistas	05	240,00
18	A. S. G (Vigias)	06	240,00
19	Secretária Administrativa	01	245,00
20	Auxiliar de Almoxarifado	01	245,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor, na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do Mês de junho do ano de 2004 (dois mil e quatro).

TOM BELARMINO
Prefeito Municipal

MARIA IRACI GALVÃO FEITOSA
Secretária de Administração

Câmara Municipal de P. Afonso - TO
PROTOCOLO
RECEBIDO 08 / 07 / 2004
Mª Alice da S. Santos
ASSINATURA